



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/18, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 6954/17, de 28/12/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

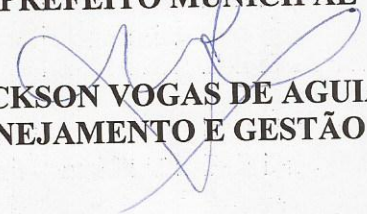
CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

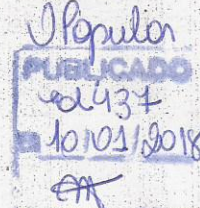
NOME	CURSO	PERÍODO
Adriano Ribeiro Silva	Matriculado no 1º Semestre do Curso de Administração de Empresas na Universidade Cândido Mendes - UCAM, Pólo Nova Friburgo/RJ.	07/11//2017 a 06/05/2018
Thaís Pereira Perdigão	Matriculada no 1º Semestre do Curso EAD de Tecnologia em Gestão Pública na Uninter Educacional S/A.	07/11//2017 a 06/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



matr: 45/0690